

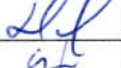
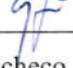
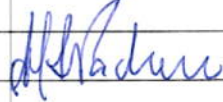


1 **Ata Nº34 da reunião de Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação – INFES –** Aos vinte três
2 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, nas instalações do Instituto do Noroeste
3 Fluminense de Educação Superior (INFES), na sala 15, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de
4 Computação: Daniel Costa de Paiva, Gustavo Silva Semaan, Margarida dos Santos Pacheco, Mauricio Rodrigues
5 Silva, Rodolfo Alves de Oliveira, Rodrigo Erthal Wilson. Justificaram ausência: Geórgia Regina Rodrigues
6 Gomes, Jean Carlos Miranda e Rosilene Abreu P. Corrêa. Representante do Diretório Acadêmico: Daniel
7 Leonardo Jasbick. Iniciam-se os trabalhos sob a Presidência do Professor Coordenador Ricardo Silveira Sousa
8 para tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação da ata anterior; 3) DCN, Matriz Curricular**
9 **Proposta e PPC; 4) Solicitação de Alunos; 5) Assuntos Gerais. 1- Informes:** O professor Ricardo iniciou a
10 reunião informando aos presentes acerca da consulta eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador
11 do Curso de Computação para o quadriênio 2018-2022. Informa que no momento encontra-se na função de
12 Coordenador *pró tempore* e que está candidato à função de Coordenador juntamente com o prof. Rodolfo como
13 vice. Para cumprir o prazo e dar continuidade ao estipulado na Instrução de Serviço nº 04/2018 de 22 de
14 fevereiro de 2018, informa que o envio dos formulários atualizados à PROGRAD/CAEG/DAC tem como data
15 limite o dia 31 de maio de 2018 (feriado). Sendo assim, solicitou ao diretor Tibério e ao gerente operacional
16 Benício que o carro do malote desça no dia 30 de maio de 2018 para que se cumpra o prazo estipulado. Ainda
17 sobre este ponto apresentou um quadro para fechamento dos formulários 13 discutidos anteriormente no NDE,
18 objetivando assim a criação, atualização e alteração de algumas disciplinas. Em seguida, o professor Rodolfo
19 deu informes sobre os assuntos discutidos na reunião do Colegiado das Licenciaturas da UFF na semana
20 anterior. O professor relatou sobre os formulários referentes ao PPC do curso que precisam ser enviados a
21 PROGRAD e quanto a necessidade do fórum de integrar mais representantes com vistas de captar mais bolsas
22 no MEC em relação ao programa PIBID. **2-Aprovação da ata anterior: Encaminhamento:** aprovar em seus
23 termos. **Em votação:** Aprovada, com a retificação apontada pelo prof. Daniel. **3-DCN, Matriz Curricular**
24 **Proposta e PPC:** O prof. Ricardo informou que em reunião realizada em 18/04/18 entre a Direção, Chefias e
25 Coordenações de curso, ficou definido que o departamento de Ciências Humanas PCH do INFES vai ofertar
26 como obrigatória as disciplinas de Educação Inclusiva de 30 h e Educação e Relações Étnico-Raciais de 30 h
27 para os cursos de licenciatura do INFES. O prof. Ricardo destacou que nesta reunião todos questionaram o
28 entendimento do curso (Colegiado e NDE) de Computação em que a disciplina de Educação Inclusiva faz parte
29 das Práticas como Componente Curricular. Assim, o professor informou que entrou em contato com a
30 presidente do Colegiado de Licenciaturas da UFF, profa. Mariana Vilela que ratificou a posição do curso de
31 Computação com relação a esta disciplina. O professor Ricardo apresentou a Resolução nº 616/2017 que
32 estabelece a Base Comum para os Cursos de Licenciaturas da UFF em que o Art. 6º define as Práticas como
33 Componente Curricular, e informou que o NDE na última reunião confirmou tal entendimento. O presidente do
34 colegiado relatou que encaminhou um memorando ao PCH solicitando a oferta e o número de vagas destas
35 disciplinas (Educação Inclusiva e Educação e Relações Étnico-Raciais) e da outras já ofertadas, como Oficina
36 de Leitura e Escrita 60h, Psicologia da Educação III 60h, Didática 60h e Organização de Educação no Brasil
37 60h de acordo com a nova matriz curricular do curso de Licenciatura em Computação. Assim, o prof. Ricardo

38 fez um ajuste na carga horária de uma disciplina optativa de 30h para 60h na matriz curricular proposta para
39 satisfazer a carga horária mínima de alguns núcleos de disciplinas de acordo com a Base Comum dos cursos de
40 Licenciatura da UFF. Esta alteração foi encaminhada, por e-mail no dia 14/05 a todos os membros do colegiado,
41 bem como os formulários 13 das disciplinas novas e outras já existentes que precisaram de atualização. Neste e-
42 mail, o professor solicitou aos docentes Daniel e Rodrigo a formulação e atualização dos formulários 13 para as
43 disciplinas de Práticas de Ensino e Informática e Sociedade, respectivamente. Antes da reunião do Colegiado de
44 Licenciaturas da UFF na semana anterior, o prof. Rodolfo destacou, por e-mail ao prof. Ricardo, que estava
45 faltando 10 h em disciplinas formativas. Assim, o prof. Ricardo encaminhou a matriz curricular atual para a
46 reunião do NDE do dia 22/05/18 com as duas propostas para suprir esta carga horária, sendo a primeira o
47 aumento na carga horária de Seminários de Computação de 30 h para 60 h e a segunda a oferta de uma nova
48 disciplina optativa de 30 h. Na reunião do NDE foi aprovada a primeira proposta e atualização da matriz. Deste
49 modo, esta atualização foi referendada pelo colegiado, ficando agora a matriz proposta com 3.240 h, sendo 1950
50 h com disciplinas formativas, 420 h de disciplinas de Práticas como Componente Curricular (120 h de
51 orientação de estágio, Práticas de Ensino 60h, Aplicativos Educacionais 60h, Seminários em Práticas de Ensino
52 60 h, Recursos Educacionais Tecnológicos 60 h, Educação Inclusiva 30 h e 30 h de Oficina de Leitura em
53 Escrita), 400 h de estágio, 270 h envolvendo as disciplinas de Didática 60 h, Organização da Educação no Brasil
54 60 h, Psicologia da Educação III 60, Libras I 30 h e uma optativa de ênfase de 60 h, e ainda 200 h de Atividades
55 Complementares. O colegiado aprovou também a oferta da disciplina optativa de ênfase na área pedagógica para
56 o sexto período, conforme foi sugerido pelo NDE. Em seguida, o prof. Ricardo apresentou o formulário 13 da
57 disciplina Direito, Ética e Sociedade, proposta pelo prof. Erthal, no lugar da disciplina de Informática e
58 Sociedade. O prof. Ricardo informou que esta proposta já havia sido apresentada e modificada na última reunião
59 do NDE. Após uma longa discussão, foi alterada a ementa e a bibliografia, pois os conteúdos apresentados
60 estavam muitos relacionados a área do direito e poucos assuntos no contexto de informática e sociedade, o que
61 preconiza as diretrizes dos cursos de Computação. O prof. Erthal ficou responsável em sugerir uma referência
62 para a bibliografia básica e outra para a bibliografia complementar, em que deverá encaminhar ao prof. Ricardo
63 até o dia 28/05/18. Com relação ao nome da disciplina, após várias discussões surgiram 3 propostas: 1ª) Direito
64 e Ética Profissional; 2ª) Direito, Ética e Informática e 3ª) Informática e Sociedade. A terceira proposta foi
65 aprovada com 03 votos, tendo a primeira proposta um único voto e 2ª proposta dois votos. Em seguida, o prof.
66 Ricardo apresentou o formulário 13 da disciplina Práticas de Ensino proposta pelo prof. Daniel. Foram feitas
67 pequenas observações e o formulário apresentado foi aprovado. Logo após, o presidente do colegiado
68 apresentou o formulário 13 da disciplina Recursos Educacionais proposta pelo prof. Daniel no lugar da disciplina
69 de Informática Educativa I, que foi enviada por e-mail pouco antes do início da reunião. Inicialmente o prof.
70 Ricardo questionou que a ementa está bem diferente da disciplina de Informática Educativa I. Após algumas
71 discussões, o objetivo foi alterado inserindo o termo “*recursos educativos tecnológicos ou não*”. Na ementa, foi
72 inserido como último tópico *Informática Educativa*. Além disso, foi inserido o termo “*ensino híbrido e outros*”
73 após a expressão “*abordagens pedagógicas*”. O nome foi alterado para Recursos Educacionais Tecnológicos,
74 sendo que ela deve estar relacionada ao conteúdo de estudos de Informática Educativa. Logo em seguida, o

75 formulário 13 desta disciplina foi aprovado. O prof. Ricardo ressaltou que mesmo com as alterações realizadas,
 76 a disciplina tem vários conteúdos com abordagem pedagógica e como o envio do formulário 13 original foi de
 77 última hora, não pode apreciá-la com a devida atenção. Em seguida, o prof. Ricardo apresentou os demais
 78 formulários 13 atualizados das disciplinas que já haviam sido enviados previamente aos membros do colegiado,
 79 no caso dia 14/05/18 e que já foram apresentados e discutidos em reuniões anteriores. Após algumas
 80 observações, foi feita apenas uma pequena alteração nos objetivos da disciplina de Seminários em Práticas de
 81 Ensino. Ao final, todos os formulários 13 das disciplinas novas e das atualizações das disciplinas de Algoritmos,
 82 Estruturas de Dados I e II e Informática e Sociedade foram aprovados. Ao fim deste item de pauta o prof.
 83 Ricardo apresentou todos os formulários, que compõem o Projeto Pedagógico do Curso, que foram enviados
 84 previamente no dia 14/05/18 a todos os membros do colegiado, ressaltou as diretrizes curriculares existentes da
 85 UFF, SBC e MEC e que a atualização do texto está sendo feita de acordo com tais diretrizes. O prof. Ricardo
 86 informou que a profa. Margarida enviou algumas observações para a maioria dos formulários e que estas
 87 deverão ser observadas na redação final dos formulários. **8- Solicitação de Alunos:** neste item de pauta, o prof.
 88 Ricardo relatou a situação do aluno Luiz Frutuoso que requereu pré-inscrição na disciplina de Probabilidade e
 89 Estatística do CEDERJ para 2018/II. Este discente cursa atualmente 5 disciplinas, e em caso de aprovação em
 90 todas, entra na situação de provável formando e deverá cursar ainda a disciplina obrigatória do curso Introdução
 91 a Probabilidade e Estatística em 2018/II no INFES, necessitando assim de ficar instalado em Pádua mais um
 92 semestre, o que ficaria complicado para o discente. Como a disciplina Introdução a Probabilidade e Estatística é
 93 obrigatória e não consta na lista definida pelo Colegiado do curso para aproveitamento de disciplinas cursadas
 94 no CEDERJ, deve-se avaliar a situação do aluno. Após, algumas observações, o Colegiado aprova a inscrição
 95 do aluno na referida disciplina do CEDERJ em 2018/II, desde que o aluno seja aprovado em todas as disciplinas
 96 do período corrente (2018/I). O prof. Ricardo informou que foi procurado pela mãe do aluno ingressante Dalet
 97 Werderits Couto, em que apresentou um laudo médico informando que seu filho possui necessidades especiais e
 98 precisa de acompanhamento. Ela e o seu filho relataram que desejam uma possível transferência para o curso de
 99 Física Computacional na UFF de Volta Redonda, local mais próximo da cidade de origem do discente, o que
 100 facilita assim o acompanhamento familiar e acadêmico. Diante desta situação, o Colegiado aprova a
 101 transferência e, que se houver necessidade aprova também o trancamento de matrícula do aluno. **9- Assuntos**
 102 **Gerais:** não houve assuntos gerais, pois a reunião se estendeu por muito tempo. Para constar, eu Marlúcia
 103 Brandão da Silva, Secretária do Curso de Computação, lavro esta ata, ao qual dato e assino juntamente com o
 104 Coordenador do Curso de Computação professor Ricardo Silveira Sousa. Santo Antônio de Pádua, 23 de maior
 105 de 2018. -----

106 Marlúcia Brandão da Silva 
 107 Ricardo Silveira Sousa 
 108 Daniel Costa de Paiva 
 109 Gustavo Silva Semaan 
 110 Margarida dos Santos Pacheco 
 111 Mauricio Rodrigues Silva

112 Rodolfo Alves de Oliveira

113 Rodrigo Erthal Wilson

114 Daniel Jasbick (Discente)